



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras (CASDRAR) trabalhou de forma intensa ao debater os principais problemas relativos à assistência prestada às pessoas com doenças raras no País.

Houve produtivas reuniões, encontros e audiências públicas com a participação de pacientes, familiares, representantes de entidades que militam na área e autoridades públicas.

No entanto, acreditamos que os trabalhos não podem parar, pois ainda há temas que merecem ser aprofundados, sobretudo porque foram agravados pela pandemia do coronavírus. Desse modo, solicitamos a criação da Subcomissão Permanente sobre Doenças Raras.

Contamos que, com isso, possamos contribuir efetivamente para o aprimoramento da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, mediante a facilitação do acesso à assistência médica, aos medicamentos e aos serviços de reabilitação, entre outros.



Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

